

**TABELA DE TAXAS E PREÇOS
PARA VIGORAR EM 2025**

Serviços	Valor
1.0 Secretaria	
1.0.1 Atestados, certidões e declarações em papel da Junta - taxa social	4,00 €
1.0.2 Atestados, certidões e declarações em impresso próprio - taxa social	3,00 €
1.0.3 Atestado de prova de vida (requerente com rendimento superior ao indexante dos apoios sociais (IAS))	3,50 €
1.0.4 Atestado de prova de vida (requerente com rendimento igual ou inferior ao indexante dos apoios sociais (IAS))	Grátis
1.0.5 Atestados para efeitos sociais (pensão, reforma, subsídio de desemprego e ação social)	Grátis
1.0.6 Atestados para efeitos escolares (isenção de propinas e subsídio escolar)	Grátis
1.0.7 Atestados de alteração de denominação de artéria	3,00 €
1.1 Certidões	
1.1.1 Certidão de insuficiência económica (requerente com rendimento superior ao indexante dos apoios sociais (IAS))	3,00 €
1.1.2 Certidão de insuficiência económica (requerente com rendimento igual ou inferior ao indexante dos apoios sociais (IAS))	Grátis
1.2 Outros	
1.2.1 Termos de identidade e justificação administrativa	6,00 €
1.2.2 Taxa de urgência	1,00
1.2.3 Taxa de processo administrativo	45,00

Serviços	Valor
1.3 Certificação de fotocópias	
1.3.1 Por cada pública - forma, conferência de fotocópia ou fotocópias	15,00 €
1.3.2 A partir da 5. ^a página, por cada página a mais, até ao limite de (euro) 150	1,00 €

Serviços	Valor
Taxa N	5,00
1.4 Registo de Canídeos e Gatídeos	10,00 €

1.5 Licenciamento de Canídeos e Gatídeos	
1.5.1 Cão de companhia	13,00 €
1.5.2 Cão de Caça	13,00 €
1.5.3 Cão potencialmente perigoso	15,00 €
1.5.4 Cão perigoso	15,00 €
1.5.5 Gatídeos	13,00 €
1.5.6 Cão Guia	Isento
1.5.7 Fins militares, policiais e de segurança pública	Isento
1.5.8 Cães de guarda de estabelecimentos do Estado, corpos administrativos, organismos de beneficência e de utilidade pública	Isento
1.5.9 Cães que se encontrem recolhidos em instalações pertencentes a sociedades zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos e nos canis municipais	Isento
1.5.10 Cães detidos por outras entidades públicas no quadro de políticas de sensibilização ou de educação para o bem-estar animal	Isento
1.5.11 Ficam igualmente isentos do pagamento de taxa os titulares de canídeos em situação de insuficiência económica, bem como os detentores que tenham adotado os cães em centros de recolha oficial de animais ou em associações zoófilas legalmente constituídas.	Isento
1.5.12 Emissão de segunda via de documentos e averbamentos (transferência de proprietário, comunicação de morte ou desaparecimento do animal, entre outros) - 75% do valor de registo do 1.4	7,50 €
1.5.13 Processo de contraordenação	20,00 €

Serviços	Valor
2.0 Serviços Cemiteriais	
Cemitério:	
2.0.1 Cruz das Almas	
Inumação de cadáver:	
2.0.1.1 Em caixão de madeira	
2.0.1.1.1 De residentes e naturais da freguesia	60,00 €
2.0.1.1.2 De não residentes e não naturais da freguesia	71,00 €
2.0.1.1.3 Fora do horário normal - taxa extra	46,00 €
2.0.1.2 Em caixão zincado	
2.0.1.2.1 De residentes e naturais da freguesia	70,00 €
2.0.1.2.2 De não residentes e não naturais da freguesia	95,00 €
2.0.1.2.3 Fora do horário normal - taxa extra	52,00 €
2.0.1.2.4 Inumação em jazigo	52,00 €
2.0.1.3 Exumação (por ossada, incluindo a sua limpeza)	

2.0.1.3.1 Em caixão de madeira	25,00 €
2.0.1.3.2 Em caixão zincado	40,00 €
2.0.1.4 Transladação	12,50 €
2.0.1.5 Casa Mortuária	37,00 €
2.0.1.6 Ossários	
2.0.1.6.1 Ocupação pelo período de um ano	43,95 €
2.0.1.6.2 Gavetões perpétuos para ossadas	500,00 €
2.0.1.6.3 Substituição de fechadura	5,00 €
2.0.1.7 Gavetões para cinzas	
2.0.1.7.1 Pelo período de um ano	60,00 €
2.0.1.7.2 Perpétuo	560,00 €
2.0.1.8 Colocação de cinzas no jardim da saudade	
2.0.1.8.1 De residentes e naturais da freguesia	10,00 €
2.0.1.8.2 De não residentes e não naturais da freguesia	20,00 €
2.0.1.9 Arranjo de sepultura	
2.0.1.9.1 Conservação (pintura de letras, etc.)	6,00 €
2.0.1.9.2 Colocação de lápide, livro, etc.	14,00 €
2.0.1.9.3 Revestimento em pedra mármore ou construção de bordadura ou cantaria	25,00 €
2.0.1.9.4 Obras de conservação em jazigos, por cada.	14,00 €
2.0.1.10 Trabalhos por conta de particulares	
2.0.1.10.1 Levantamento de pedra mármore e outros adornos	17,00 €
2.0.1.10.2 Moldagem de campas em areia (a Junta efetuará uma conservação gratuita, anual, no mês de Outubro, nas sepulturas de inumação do ano em curso)	17,00 €
2.0.1.11 Cendrário	
2.0.1.11.1 Cendrário perpétuo para cinzas - Perpétuo	250,00 €
2.0.1.12 Diversos	
2.0.1.12.1 Cedência de pedra mármore branca	130,00 €
2.0.1.12.2 Cedência de pedra mármore escura	150,00 €
2.0.1.12.3 Cedência de aros laterais em alvenaria	60,00 €
2.0.1.12.4 Concessão de espaço para sepultura perpétua (base de licitação)	3 000,00 €
2.0.1.12.5 Emissão de 2ª via de alvará	16,50 €
2.0.1.12.6 Mudança Titularidade	50,00 €
2.0.2 S. Sebastião	
2.0.2.1 Trasladação	Isento
2.0.2.2 Exumação sem limpeza	Isento

2.0.2.3 Levantamento de pedra mármore e outros adornos funerários	Isento

Serviços	Valor
3. Mercados	
3.0.1 Atribuição de bancas	
3.0.1.1 Base de licitação - o dobro do valor da taxa mensal, só aplicável às bancas de Mercado do Choupal e Municipal	
3.0.1.2 Alteração da titularidade de banca - o dobro da taxa mensal	
3.1 Taxas Mensais:	
3.1.0 Mercado Municipal do Choupal	
Bancas para venda de:	
3.1.1 Frutas, hortaliças e similares	32,10 €
3.1.2 Flores	42,75 €
3.1.3 Peixe	53,45 €
3.1.4 Enchidos, queijos e similares	37,45 €
3.1.5 Pão, cereais e similares	32,10 €

Serviços	Valor
3.2.0 Mercado Municipal de Alverca	
3.2.1 Por metro linear de frente (em bancas) para venda de:	
3.2.2 Frutas, hortaliças e similares	11,00 €
3.2.3 Flores	15,00 €
3.2.4. Peixe	20,00 €
3.2.5 Carnes verdes	20,00 €
3.2.6 Quinquilharia e retrosaria	11,00 €
3.2.7 Pão, cereais e similares	11,00 €
3.2.8 Por loja com porta para o exterior:	
3.2.8.1 Loja nº. 1	313,00 €
3.2.8.2 Loja nº. 2	65,00 €
3.2.8.3 Loja nº. 3	116,00 €
3.2.8.4 Loja nº. 4	194,00 €
3.2.8.5 Loja nº. 5	194,00 €
3.2.8.6 Loja nº. 6	194,00 €
3.2.8.7. Loja nº. 7	194,00 €
3.2.8.8 Loja nº. 8	194,00 €
3.2.8.9 Loja nº.11	194,00 €
3.2.9 Por loja sem porta para o exterior:	
3.2.9.1 Loja nº. 9	65,00 €
3.2.9.2 Loja nº. 10	65,00 €
3.2.9.3 Loja nº 2 (arrecadação)	27,00 €

Serviços	Valor
3.2.10 Venda ambulante no exterior dos Mercados Choupal e Municipal	
3.2.10.1 Taxas diárias	

3.2.10.1.1 Venda ambulante no exterior ds Mercados Choupal e Municipal	9,90 €
3.2.10.1.2 Aluguer de banca no interior e exterior do mercado	3,50 €
3.2.10.2 Instalações de frio	
3.2.10.2.1 Utilização de instalações de frio por mês ou fração e por volume	2,00 €
3.2.10.2.2 Utilização de locais de armazenamento por m2 ou fração	7,00 €

Serviços	Valor
3.2.11 Mercado Municipal do Sobralinho	
3.2.11.1 Loja nº. 1	152,00 €
3.2.11.2 Base de Licitação	200,00 €

Serviços	Valor
3.2.12 Mercado Semanal	
3.2.12.1 Taxa de apresentação de candidatura a sorteio para ocupação de espaço	65,00 €
3.2.13 Taxa Semanal - Mercado de Alverca	
3.2.12.1 Por metro linear	2,50 €
3.2.13 Taxa Semanal - Mercado do Sobralinho	
3.2.13.1 Por metro linear	1,00 €
3.2.14 Taxa Única	
3.2.14.1 Emissão de Cartão de Vendedor	10,00 €
3.2.14.2 Emissão de 2.ª via de Cartão de Vendedor	25,00 €

Serviços	Valor
4.0 Ocupação da via pública em espaços administrados pela Freguesia	
4.0.1 Mera comunicação Prévia	21,00 €
4.0.2 Mudança com elevador/grua	21,00 €
4.0.3 Comunicação prévia com prazo	28,00 €
4.1 Taxa Anual	
4.1.1 Toldos, sanefas e alpendres	
4.1.1.2 Por metro linear até 1 metro de fundo	8,55 €
4.1.1.3 Por metro linear com mais de 1 metro de fundo	14,00 €
4.2 Por metro quadrado	
4.2.1 Exposição de artigos dos estabelecimentos	29,00 €
4.2.2 Outras finalidades com fins lucrativos	90,00 €
4.3 Por metro cúbico	
4.3.1 Armários de distribuição e semelhantes	22,00 €
4.4 Reserva de estacionamento (por lugar)	250,00 €

4.5. Taxa mensal	
4.5.1. Por metro quadrado	
4.5.2 Quiosques, stands e similares	10,00 €
4.5.3 Rulotes	18,00 €
4.5.4 Rulotes em terreno privado, visíveis da via pública	12,00 €
4.5.5 Esplanadas	4,00 €
4.5.6 Esplanadas cobertas	6,00 €
4.5.7 Ocupação com utensílios, designadamente (balanças, brinquedos elétricos, arcas ou máquinas de gelados)	4,00 €
4.5.8 Triciclos	6,00 €
4.5.9 Taxa anual Contentores de roupa	120,00 €
4.5.10 Monoblocos Imobiliários	29,00 €
4.6 Guarda vento, por metro linear	4,00 €
4.7 Parqueamento no Sobralinho	
4.7.1 Para carro	11,00 €
4.7.2 Para moto	6,00 €
4.8 Taxa Diária	
4.8.1 Por metro quadrado	
4.8.1.2 Triciclos	4,00 €
4.8.1.3 Rulotes	4,00 €
4.8.1.4 Venda de produtos sazonais	3,00 €
4.8.1.5 Guarda de bens apreendidos na via pública, por volume e por dia	1,25 €
4.9 Taxa Mista	
4.9.1 Pista de automóveis e outros equip/diversão, por metro quadrado	
4.9.1.1 Por semana	1,00 €
4.9.1.2 Por mês	2,00 €
4.10 Com filmagens e sessões fotográficas	
4.10.1 Por dia	140,00 €
4.10.2 Por meio-dia	80,00 €
4.11 Por motivo de obras	
4.11.1 Delimitada por resguardos ou tapumes, por cada período de 30 dias ou fração:	
4.11.1.2 Por piso de edifício e por metro linear ou fração, incluindo cabeceiras	1,50 €
4.11.1.3 Por metro quadrado ou fração da via pública	2,00 €
4.11.2 Fora dos resguardos ou tapumes	
4.11.2.1 Andaimas, por andar ou pavimento a que correspondam, por metro linear ou fração	1,40 €
4.11.2.2 Caldeiras ou tubos de descarga de entulho ou materiais e outras ocupações autorizadas para obras, por metro quadrado	4,00 €
4.11.2.3 Amassadouros, depósitos de entulhos ou materiais e outras ocupações autorizadas para obras, por metro quadrado	8,00 €

4.11.2.4 Veículos de apoio a obras, por metro quadrado	8,00 €
Para efeito da aplicação das taxas do ponto 4.11, considera-se que:	
a) Os tapumes devem ser normalizados, isto é, pintados de branco com a identificação do número da licença a preto	
b) Quando a obra tenha sido ou esteja sendo executada sem licença, as taxas de licença a conceder para a respectiva legalização será o quádruplo da taxa inicial	

Serviços	Valor
5.0 Bens de Utilização Pública - Fórum Chasa	
5.0.1 Dentro do horário normal de funcionamento até às 19h - por hora ou fração	20,00 €
5.0.2 Salas - Dentro do horário normal de funcionamento até às 19h00 - por hora ou fração	10,00 €
5.0.3 A partir das 19h - por hora ou fração	32,00 €
5.0.4 Sábados, domingos feriados - por hora ou fração	50,00 €
5.0.5 Escolas do Ensino Pré-Escolar e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Movimento Associativo da Freguesia	Isento

5.1. Concessão de licença de ruído para realização de espectáculos e divertimentos públicos (

LICENÇAS ESPECÍFICAS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI n.º 9/2007, de 17 de janeiro)

5.1.1 Por dia	7,00 €
5.1.2 Por mês	23,00 €
5.2 Licenciamento Diverso (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	
5.2.1 Venda ambulante de lotaria	
5.2.2 Emissão de licença	14,00 €
5.2.3 Renovação e segunda via	7,00 €
5.2.4 Arrumador de automóveis	6,00 €
5.2.5 Renovação e segunda via	3,00 €
5.2.6 Atividade ruidosa de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes	6,00 €
5.3 Trabalhos a solicitação de particulares	
5.3.1 Por cada carrada de dumper ou fração	17,00 €
5.3.2 Limpeza efetuada com a máquina varredora, por hora	40,00 €
5.3.3. Colocação de pilaretes - cada	30,00 €
5.3.4. Colocação de pilaretes amovíveis - cada	54,00 €
5.3.5. Pintura de estacionamento - cargas e descargas, entrada de garagens e outros	45,00 €
5.3.6 Pintura de estacionamento - para pessoas com dificuldades especiais	Isento
5.3.7 Colocação de cinzeiros	60,00 €
5.4 Utilização de Salas	
5.4.1 Entre as 8h30 e as 23h00 - por hora ou fração	13,00 €
5.4.2 A partir das 23h00 - por hora ou fração	58,00 €
5.5 Instalações desportivas	

5.5.1 Pavilhão Municipal do Sobralinho - Pavilhão central - T. Taxas do Município	
5.6 Campos de Ténis	
5.6.1 Campos de Ténis - Por hora	5,00 €
5.6.2 Campos de Ténis Para associações	2,50 €
5.7 Padel	5,50 €

Serviços	Valor
5.8 Publicidade Comercial - Terreno Publico e Privado	
5.8.1Taxa Anual	
5.8.1.1 Anúncios luminosos ou diretamente iluminados - por metro quadrado	8,40 €
5.8.1.2 Placas de proibição de afixação de anúncios - por cada uma	11,00 €
5.8.1.3 Frisos luminosos quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua medição - por metro linear	1,25 €
5.8.2 Taxa Mensal	
5.8.2.1 Placas sinaléticas - por cada uma	10,50 €
5.8.2.2 Cartazes ou inscrições publicitárias (em papel ou tela), pintados ou de algum modo inseridos em vitrinas, vedações, tapumes, paredes, edifícios, toldos e locais semelhantes - por metro quadrado	1,20 €
5.8.2.3 Fita anunciadora, bandeirolas e outros para o mesmo fim - por metro quadrado	16,50 €
5.8.2.4 Em grades de proteção de peões - por cada	13,20 €
5.8.2.5 Mobiliário urbano, normalizado e por fase, iluminado ou não (mupis) por m2 ou fração	26,75 €
5.8.2.6 Pendões com fins comerciais - por metro quadrado ou fração	5,10 €

5.8.3Taxa Diária	
Aparelhos de áudio visuais fazendo emissões diretas com fins publicitários na/ou para a via pública	
5.8.3.1 Por dia	3,00 €
5.8.3.2 Por semana	9,00 €
5.8.3.3 Por mês	39,00 €

5.9 Publicidade de espetáculos públicos e outra, não incluída em outras taxas - por metro quadrado	
5.9.1 Por dia	2,00 €
5.9.2 Por mês	4,00 €
5.9.3 Por ano	28,00 €

5.10 Distribuição de panfletos publicitários na via pública	7,00 €
5.11 Exibição transitória por qualquer outro meio e por anúncio	
5.11.1 Por dia	9,00 €
5.11.2 Por semana	28,00 €

5.11.3 Por mês	39,00 €
5.12 Em painéis/outdoors - por m2	
5.12.1 Até 1 metros quadrado	11,00 €
5.13 Com dimensão de 8x3 - por unidade	
5.13.1 Até 3 unidades	266,00 €
5.13.2 Até 10 unidades	154,00 €
5.13.3 Mais de 10 unidades	154,00 €
5.14. Com dimensão de 4x3 - por unidade	
5.14.1 Até 3 unidades	133,00 €
5.14.2 Mais de 3 unidades	80,00 €
5.15 Em terreno privado, visível da via pública	
	8,50 €

Para efeitos deste capítulo considera-se que:

1. As licenças são obrigatórias sempre que os anúncios se divisem da via pública, entendendo-se para esse efeito como via pública as ruas, estradas, caminhos, praças, avenidas e todos os demais lugares por onde transitam livremente peões ou veículos.
2. As licenças dos anúncios fixos são concedidos apenas para determinação do local
3. No mesmo anúncio poderá utilizar-se mais de um processo de medição quando só assim se puder determinar o preço a cobrar.
4. Nos anúncios ou reclamos volumétricos a medição faz-se pela superfície exterior
5. Consideram-se incluídos no anúncio ou reclamo os dispositivos destinados a chamar a atenção do público e que neles se integram.
6. Os trabalhos de instalação dos anúncios ou reclamos devem obedecer aos condicionalismos de segurança indispensáveis e são passíveis de preço da licença de obras
7. A produção de publicidade ou a sua afixação para além do prazo da licença concedida sem que tenha sido pedida a sua renovação, constitui contraordenação punível de coima, nos termos do regulamento da publicidade.

Serviços	Valor
5.16 Publicidade móvel - taxa anual	
5.16.1 Em táxis, ou alusivo à firma proprietária, por painel e por viatura	55,00 €
5.16.2 Em veículo pesado, reboque ou semi reboque, por painel e por viatura	75,00 €
5.17 Em veículos até 3.500Kg, com painéis rotativos ou corridos, por painel e viatura	
5.17.1 Por dia	9,00 €

5.17.2 Por semana	28,00 €
5.17.3 Por mês	40,00 €
5.18 Monopostes - taxa mensal (por face)	190,00 €
Em tudo o que for omissa nesta Tabela de Taxas, aplicar-se-á os valores e regras constantes na Tabela de Taxa do Município	
A presente Tabela de Taxas é sujeita à consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo.	